



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.284, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.209,17 (duzentos e sete mil duzentos e nove reais e dezessete centavos)**, para fazer face as despesas com a realização de serviços de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Rua José da Silva Fortunato e Rua Rachel Malacrida - Jardim Regina, de acordo com serviços relacionados e planilha orçamentária anexa, com fornecimento de material e mão de obra, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhadas:

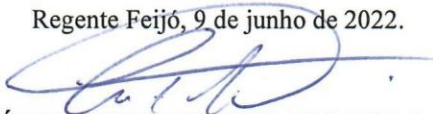
02. Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.010000 - Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 820.....Valor: R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
Ficha: 822.....Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será feita por excesso de arrecadação, a ser verificado no final do exercício vigente, e o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será coberto com produto de anulação da despesa abaixo mencionada nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

02. Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.2.026000 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais
3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 854.....Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 9 de junho de 2022.


ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA - INFRA ESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ

MUNICÍPIO- REGENTE FEIJÓ S.P.


LOCAL - Rua José da Silva Fortunato e Rua Rachel Malacrida - Jardim Regina


FORMA DE EXECUÇÃO - EMPREITADA GLOBAL

FONTE	CODIGO Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
CPOS	02.08.020	01 - placa de identificação para a obra	6,00	m2		-
CPOS	55.01.140	02 - limpeza de superfície com hidrojateamento	3.381,20	m2		-
CPOS	54.03.230	03 - imprimação betuminosa ligante	3.381,20	m2		-
CPOS	54.03.210	04 - camada de rolamento em concreto asfaltico usinado a quente - CBUQ	101,44	m3		-
		TOTAL				-

Regente Feijó, 01 de abril de 2.022.


ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862
ART. Nº 28027230220515043


SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800
ART Nº 2802723022049667


ORÇAMENTO

OBRA - INFRA ESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ
MUNICÍPIO- REGENTE FEIJÓ S.P.
LOCAL - Rua José da Silva Fortunato e Rua Rachel Malacrida - Jardim Regina
FORMA DE EXECUÇÃO - EMPREITADA GLOBAL

FONTE	CODIGO Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
CPOS	02.08.020	01 - placa de identificação para a obra	6,00	m2	643,83	3.862,98
CPOS	55.01.140	02 - limpeza de superfície com hidrojateamento	3.381,20	m2	5,93	20.050,52
CPOS	54.03.230	03 - imprimação betuminosa ligante	3.381,20	m2	7,49	25.325,19
CPOS	54.03.210	04 - camada de rolamento em concreto asfaltico usinado a quente - CBUQ	101,44	m3	1.557,28	157.970,48
		TOTAL				207.209,17

Obs. Os custos para elaboração deste orçamento foram retirados do Boletim Referencial de custos CPOS Nº 185

Regente Feijó, 01 de abril de 2.022.


ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862
ART. Nº 28027230220515043


SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800
ART Nº 2802723022049667